



# RAMPA DE SANTA MARTA

## 14 a 16 DE JUNHO DE 2024

**Data:** 2024.06.16  
**Objeto:** DECISÃO CCD Nº: 1

**Hora:** 20:05  
**Doc. Nº:** 2.10 **Log:** 49

**Para:** Concorrente #155  
Luís Silva

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do (*expo: Diretor de Prova/ Delegado Técnico*) convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

**Viatura Nº / Conductor:** #155 / Luís Silva

**Sessão:** Warm-Up

**Facto:** Desrespeito de ordem de oficial de prova

**Infração:** Alegado incumprimento dos Artigos 12.2.1.i e 12.2.1.k do CDI

**Decisão:** Advertência verbal

**Motivo:** O Colégio de Comissários Desportivos, ouviu o condutor Luís Silva que, assumiu não ter sido verbalmente o mais correcto com a oficial de prova Ana Padilha. Deste modo, o Colégio de Comissários Desportivos, decidiu dar uma advertência verbal ao condutor Luís Silva.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

António Pureza  
Presidente CCD

Nuno Araújo  
Comissário Desportivo

Manuel Pereira  
Comissário Desportivo

### Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sportity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data: 16/06/2024	Nome:
Hora: 21:05	Posição na Equipa: